



Número: **0004749-52.2004.8.07.0001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **17ª Vara Cível de Brasília**

Última distribuição : **14/08/2018**

Valor da causa: **R\$ 638.638,69**

Processo referência: **0004749-52.2004.8.07.0001**

Assuntos: **Valor da Execução / Cálculo / Atualização**

Objeto do processo: **SISTJ**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
LORAINÉ FERNANDES LIMA CROSSETTI (EXEQUENTE)	
	ADRIANA LOUVEIRA CAVALCANTI FREJAT (ADVOGADO) MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS (ADVOGADO)
SERGIO LOPES CROSSETTI (EXEQUENTE)	
	MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS (ADVOGADO)
WALDIVINO PEREIRA DE CAMPOS (EXECUTADO)	
	CASSIA CRISTINE PEREIRA DE SOUZA (ADVOGADO) MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO (ADVOGADO) SERGIO LEVERDI CAMPOS E SILVA (ADVOGADO)
MARIA SUELI FERRARI DE CAMPOS (EXECUTADO)	
	SERGIO LEVERDI CAMPOS E SILVA (ADVOGADO)

Outros participantes	
ANA LUCIA BORBA ASSUNCAO (INTERESSADO)	
RAFAEL SANTANA E SILVA (INTERESSADO)	
	RAFAEL SANTANA E SILVA (ADVOGADO)
OLIVEIRA FREITAS ADVOGADOS (INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
189169866	07/03/2024 21:54	<a href="#">Edital</a>	Edital

**TJDFT**

Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS  
TERRITÓRIOS

**17VARCVBSB**

17ª Vara Cível de Brasília

Praça Municipal Lote 1 Bloco B, -, 6º Andar Bl. B Ala B Sl. 622, Zona Cívico-Administrativa, BRASÍLIA - DF - CEP: 70094-900

Telefone: (61) 3103-7388 - Endereço eletrônico: 17vcivel.brasilia@tjdft.jus.br

Horário de atendimento: 12:00 às 19:00 **via Balcão Virtual**  
**(balcaovirtual.tjdft.jus.br)****17ª VARA CÍVEL DE BRASÍLIA - EDITAL DE INTIMAÇÃO - LEILÃO ELETRÔNICO - BEM MÓVEL**

Processo nº 0004749-52.2004.8.07.0001

Classe: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

Exequentes: SERGIO LOPES CROSSETTI e LORAINE FERNANDES LIMA CROSSETTI

Executados: WALDIVINO PEREIRA DE CAMPOS, MARIA SUELI FERRARI CAMPOS

A Excelentíssima Sra. Dra. ACACIA REGINA SOARES DE SA, Juíza de Direito Substituta da 17ª Vara Cível da Circunscrição Especial Judiciária de Brasília, no uso das atribuições que a lei lhe confere, torna público que, no(s) dia(s) e hora abaixo especificado(s) será(ao) levado(s) a **LEILÃO** o(s) bem(ns) descrito(s) no presente edital. O leilão realizar-se-á de forma eletrônica e será conduzido pela leiloeira oficial Ana Lúcia Borba Assunção, inscrita na JCDF 05/79, através do portal [www.leiloeirosdebrasil.com.br](http://www.leiloeirosdebrasil.com.br), com endereço no SCS Quadra 01, Lotes 16/18, Bloco B, Sala 03, pelos telefones (61) 3224-6033, 99994-3232, ou e-mail [judicial@leiloeirosdebrasil.com.br](mailto:judicial@leiloeirosdebrasil.com.br).

**DATAS E HORÁRIOS:**

**1º Leilão:** inicia-se no dia 07/05/2024, às 12h00min, aberto por mais 10 minutos para lances, por valor igual ou superior ao da avaliação. O sistema estará disponível para recepção de lances com, no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência da data marcada para o 1o leilão (art. 11, da Resolução 236/2016 do CNJ). Não havendo lances no primeiro leilão, seguir-se-á, sem interrupção, o segundo leilão.

**2º Leilão:** inicia-se no dia 10/05/2024, às 12h00min, aberto por no mínimo 10 minutos para lances, que não poderão ser inferiores a 40% (quarenta por cento) do valor da avaliação, nos termos da Decisão de ID 188602174 - Pág. 1. O site estará disponível para recepção de lances a partir do encerramento da primeira hasta. Sobrevindo lance nos 03 (três) minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial eletrônica, o horário de fechamento do leilão será prorrogado em 03 (três) minutos e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os USUÁRIOS interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances (artigo 21 da Resolução 236 CNJ de 13 de julho de 2016), passados 03 (três) minutos sem novo lance, o leilão será encerrado.

Durante a alienação, os lanços deverão ser oferecidos diretamente no site [www.leiloeirosdebrasil.com.br](http://www.leiloeirosdebrasil.com.br) e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a apreciação do tempo real das ofertas. Não serão admitidos lances remetidos via e-mail.

**DESCRIÇÃO DO BEM:** Um (01) VEÍCULO, Marca/Modelo 106018- I/AUDI A4 2.4; Cor:



PRETA, Combustível: GASOLINA, Categoria: PARTICULAR, Ano/Modelo: 1999/1999, Placa: DBJ6260, Chassis: WAUZZZ8DZX A086650, Renavam: 00727383043, ID 21257820. **AVALIAÇÃO DO BEM:** O Veículo AUDI A4 foi avaliado em R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) – ID 164504320 - Pág. 1.

**FIEL DEPOSITÁRIO:** O veículo encontra-se em poder do executado WALDIVINO PEREIRA DE CAMPOS. ID 21256450.

**DÉBITO DA DEMANDA PROCESSUAL:** R\$ 638.638,69 (seiscentos e trinta e oito mil (seiscentos e trinta e oito reais e sessenta e nove centavos). ID 183770139 - Pág. 2.

**CONDIÇÕES DE VENDA:** Os interessados em ofertar lances deverão se cadastrar previamente no site [www.leiloeirosdebrasil.com.br](http://www.leiloeirosdebrasil.com.br). Para o cadastro de pessoa física é necessário anexar a cópia dos seguintes documentos: RG, CPF, comprovante de endereço, assinar o contrato do site e reconhecer firma; se for pessoa jurídica CNPJ, contrato social, RG, CPF do representante legal e comprovante de endereço, assinar o contrato do site e reconhecer firma (resolução 236/2016 CNJ, arts. 12 a 14). Os interessados na arrematação, só poderão efetuar lances, após a aprovação do cadastro no site e aceite dos termos do leilão, no prazo máximo de 24 horas da abertura da etapa dos lances.

A venda será efetuada no estado de conservação em que se encontra o bem, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, não cabendo responsabilização do leiloeiro ou do Juízo por vícios ocultos ou não.

O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional.

São de responsabilidade do arrematante os atos de transferência de propriedade, baixa de gravames e imissão na posse, bem como taxas e emolumentos do depósito público, se houver. (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do Código de Processo Civil).

**Pagamento e recibo de arrematação:** A arrematação far-se-á mediante pagamento à vista do preço e comissão pelo arrematante, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) da realização do leilão (art. 884, inciso IV, do CPC), através de guia de depósito judicial em favor do Juízo desta 17ª Vara Cível da Circunscrição Especial Judiciária de Brasília que poderá ser emitida pela leiloeira. O valor da comissão da leiloeira deverá ser paga por meio de depósito judicial.

**Comissão da leiloeira:** A comissão devida a leiloeira será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance (art. 24 do Decreto 21.981/32 e art. 7 da Resolução 236/CNJ). Não será devida a comissão a leiloeira na hipótese, de desistência de que trata o art. 775 do Código de Processo Civil, de anulação da arrematação ou de resultado negativo da hasta pública. Na hipótese de acordo ou remição após a alienação, a leiloeira fará jus à comissão.

**Dúvidas e esclarecimentos:** contatar com a Leiloeira pelos telefones (61) 3224-6033, 99994-3232, ou e-mail [judicial@leiloeirosdebrasil.com.br](mailto:judicial@leiloeirosdebrasil.com.br). Ficam os interessados intimados com a publicação do presente edital, que será feita na plataforma de editais do TJDF (www.tjdft.ius.br). nos termos do art. 887, §1º do Código de Processo Civil e em site especializado do gestor do leilão e por todos os meios de comunicação por ele escolhidos para maior divulgação da venda.

Nos termos do art. 889, parágrafo único, do Código de Processo Civil, caso o(s) executado(s) revel e sem advogado nos autos, não seja encontrado para intimação, considera-se intimado por meio do presente edital.

Pelo presente, ficam também intimados executados, cônjuges, todos os credores, e outros tantos interessados, eventuais ocupantes, caso não sejam encontrados, para intimação, sendo considerados intimados com a publicação do edital conforme lei 5.741/71.



Brasília/DF, 07 de março de 2024

ACACIA REGINA SOARES DE SÁ  
Juíza de Direito Substituta

Obs: Os documentos/decisões do processo, cujas chaves de acesso estão acima descritas, poderão ser acessados por meio do link: <https://pje.tjdft.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam> (ou pelo site do TJDFT: "[www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)" > Aba lateral direita "Advogados" > item "Processo Eletrônico - PJe" > item "Autenticação de documentos"; ou também pelo site do TJDFT: "[www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)" > Aba lateral direita "Cidadãos" > item "Autenticação de Documentos" > item "Processo Judicial Eletrônico - PJe [Documentos emitidos no PJe]).

